



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 167/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.018714/2023-58

Marabá-PA, 04 de setembro de 2023.

Dispõe sobre Projeto de Pesquisa da professora Letícia Jedlicka.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a vigência, no período de 02/03/23 a 31/07/24, do Projeto de Pesquisa intitulado “DESCARTE GAME: UMA FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE”, coordenado pela professora **Letícia Dias Lima Jedlicka**, com colaboração das docentes **Aline Coutinho Cavalcanti** e **Priscila da Silva Castro**, e das discentes **Natália Santos da Silva**, **Denise Silva**, e **Josiele Vilhena Gonçalves** (a partir de 01/08/23), e da técnica **Milena de Fátima Oliveira Miranda Dourado** (a partir de 01/06/2023). Será alocada carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora e colaboradora Josiele, e 5 horas semanais para as demais colaboradoras docentes e discentes.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 18:04)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **dc50e54947**